

PL 64/11



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**28º GV – VEREADOR DAVID SOARES**

**JUSTIFICATIVA**

A presente medida visa preparar a cidade de São Paulo que é a maior metrópole brasileira para os eventos esportivos que acontecerão na cidade, no Estado e nos Estados vizinhos.

A cidade receberá turistas de todas as partes, vindos de outros municípios, Estados e Nações. Com a instalação das placas sinalizadoras bilíngües facilitará os deslocamentos na cidade permitindo que pessoas estrangeiras possam circular seguindo as rotas até seu destino.

Essa praticidade é algo muito comum nos países europeus e asiáticos que receberam eventos dessa magnitude como a Copa do Mundo, os Jogos Olímpicos, sem nos esquecermos da Copa das Confederações já em 2013.

Permitindo a facilidade da locomoção na cidade estaremos proporcionando aos turistas um sentimento de bem estar e de segurança pelos caminhos da cidade, fazendo com que esse turista e até mesmo pessoas que são da própria cidade possam chegar ao seu destino com mais rapidez e agilidade.

A presente medida não visa engessar a cidade de placas e sim de remover tantas quais sejam necessárias. A troca por placas nas línguas de português e inglês facilitarão os deslocamentos como já firmado; e a escolha da língua inglesa se dá pelo fato de ser uma língua mundial de comunicação entre os povos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação do projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões, em

  
**DAVID SOARES**  
**VEREADOR**